



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Aplauda os Policiais Militares Cabo Felipe Rodrigues Moreira e Soldado Giancarlo Teixeira de Campos, integrantes do 12º Batalhão de Polícia Militar – 2ª Companhia, do município de Balneário Camboriú, pelos relevantes serviços prestados à sociedade catarinense, em destacada atuação na preservação da vida humana.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 10 de agosto de 2025, policiais militares do 12º BPM – 2ª Cia – VTR 0552 foram acionados para atendimento de ocorrência de extrema sensibilidade, registrada na Rua Islândia, em Balneário Camboriú, envolvendo iminente risco à vida de um cidadão.

- Ao chegarem ao local, os policiais identificaram situação crítica, adotando imediatamente procedimentos de diálogo, contenção e intervenção técnica, sempre priorizando a segurança do envolvido e de terceiros.

- Com apoio do Sargento Fábio, e mediante atuação coordenada, os Policiais Militares Cabo Moreira e Soldado Giancarlo lograram êxito em cessar o risco, realizar os primeiros atendimentos de emergência e estabilizar a vítima até a chegada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que efetuou o encaminhamento para atendimento médico.

- A ação rápida, técnica e humanizada dos policiais foi determinante para evitar uma tragédia, demonstrando elevado preparo profissional, equilíbrio emocional, coragem e compromisso com a missão constitucional da Polícia Militar de Santa Catarina, que é servir e proteger, valores esses que merecem o devido reconhecimento desta casa legislativa,

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado JESSÉ LOPES, aplauda os Policiais Militares Cabo Felipe Rodrigues Moreira e o Giancarlo Teixeira de Campos, do 12º Batalhão de Polícia Militar – 2ª Companhia, pela atuação rápida, técnica e humanizada em ocorrência de risco iminente à vida, preservando a integridade do cidadão e reafirmando o compromisso da Polícia Militar com a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente.**

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 02/03/2026, às 18:21.

---